PUBLICADO DOC 13/12/2012, PÁG 82

JUSTIFICATIVA
PL 0518/2012

A criação do banco do lixo se destina a organizar e adequar o lixo e resíduos sólidos e líquidos da cidade de São Paulo, com a finalidade de que haja uma consciência por parte da população, das empresas e industrias de que o lixo deve ser tratado como lixo e assim este tem o seu lugar de descarte.
O Banco do Lixo é uma alternativa de educação a população no descarte do lixo não como muito tem feito com o lixo que o descartam nas ruas, bueros, becos, matagais, terrenos desocupados, lugares ermos e isolados.
Até mesmo o lixo residencial sendo descartado apenas no lixo comum dependendo do que ali contem está sendo feito de maneira incorreta, pois temos lixos residenciais perigosos que não devem ser descartados assim.
O Incentivo dos benefícios da Nota Fiscal Eletrônica se justifica na forma de dar um beneficio a população que se preocupa com o meio ambiente e faz o que é ecologicamente correto e assim recebe um justo retorno.
Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.